



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
DIRETORIA GERAL

P R O T O C O L O

PROCESSO nº

037/2005

de 28 de fevereiro de 2005

INTERESSADO:

Vereador IVAR LEOPOLDO CASTAGNETTI

LOCALIDADE:

Bento Gonçalves

ASSUNTO:

Denomina Via Pública (Travessa Sandra Nice da Silva Lima)

PROJETO-DE-LEI nº 002/2005

de 25 de fevereiro de 2005

COMISSÕES DE:

Constituição e Justiça; Obras, Serviços Públicos e Atividades
Privadas.

ARQUIVADO EM:

Secretário-Geral

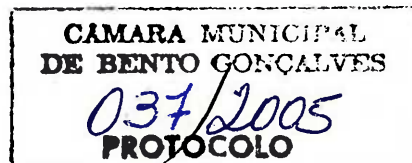
Lei Municipal nº 3.694/2005



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Bento Gonçalves

Palácio 11 de Outubro

Ilmos. Srs.
Vereadores desta Colenda Câmara de Vereadores.
NESTA.



Encaminha Projeto de Lei que denomina Via Pública.

Senhor Presidente:

O Vereador **IVAR LEOPOLDO CASTAGNETTI**, Presidente da Câmara de Vereadores, abaixo subscrito, vem respeitosamente à presença dos Ilustríssimos Vereadores desta Casa Legislativa, **REQUERER** que, em cumprimento a Lei Municipal nº 3.366, de 29 de maio de 2003, encaminhe o incluso Projeto de Lei, que denomina de **Travessa SANDRA NICE DA SILVA LIMA**, a Travessa 'A' via de acesso à Creche da **Fundação Casa da Criança do Bairro Conceição**, para apreciação e deliberação dos Senhores Vereadores desta Casa Legislativa.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

Sala das Sessões, aos vinte e cinco dias do mês de
fevereiro de dois mil e cinco.

Vereador IVAR LEOPOLDO CASTAGNETTI
Presidente da Câmara Municipal de
Vereadores.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Bento Gonçalves
Palácio 11 de Outubro

APROVADO	
Votação:	12
por unanimidade	
Data:	08/03/05
Presidente	

APROVADO	
Votação:	2º e 3º
por unanimidade	
Data:	15/03/05
Presidente	

PROJETO DE LEI Nº 002 ,DE 25 DE FEVEREIRO DE 2005.

DENOMINA VIA PÚBLICA.

Art.1º—A Travessa A, via de acesso à Creche da Fundação Casa da Criança do Bairro Conceição passa a denominar-se **TRAVESSA SANDRA NICE DA SILVA LIMA.**

Art.2º— No prazo de 60 (sessenta) dias, o Poder Executivo, através do Órgão responsável , providenciará a colocação de placa indicativa, onde fará constar o nome, em conformidade à Lei Municipal Nº 3.136 de 24 de agosto de 2001, que *Dispõe sobre a forma de apresentação das placas de denominação de vias e logradouros públicos.*

Art.3º— Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DE BENTO GONÇALVES, aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro de 2005.

ALCINDO GABRIELLI
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Bento Gonçalves

Palácio 11 de Outubro

HISTÓRICO.

A senhora **SANDRA NICE DA SILVA LIMA**, nasceu na cidade de Veranópolis, no dia 07 de maio de 1952. Era filha de Aida da Silva.

Casou-se com José Antonio Lima e desta união nasceram 05 filhos, Leandro Adão, Sandro Antônio, Alan Francisco, Vanessa Aparecida e Jacson José, os quais receberam muita dedicação por parte da mãe, dona Sandra.

Além de dispensar os cuidados com a família, Sandra foi atendente de creche por 30 anos. Ficou muito conhecida na comunidade, pois além de ajudar no crescimento do bairro onde residia, doava seu tempo aos outros, aconselhando e ou auxiliando-os em suas necessidades.

Faleceu aos vinte e dois dias do mês de agosto de dois mil e dois, com 50 anos de idade, deixando bons exemplos aos filhos e às futuras gerações.

Sua presença era sempre notada pela alegria e generosidade do seu coração, que demonstrava em todas as oportunidades, quer seja na família, quer seja no seu trabalho. Sua família e todos os que tiveram a oportunidade de conhecê-la, relembram seu convívio familiar e comunitário com muito carinho.

JUSTIFICATIVA

Ao encaminharmos o presente Projeto de Lei, baseamo-nos de que nosso Município é o fruto da mente e da ação na força dos que trabalharam e trabalham para o crescimento da comunidade, pois entendemos que são essas pessoas que transformam os sonhos em realidade, tal é a sua dedicação aos outros.

Esta é a forma de cruzar o passado com o presente, reverenciando saudosamente as pessoas que fizeram nossa história, doando o seu trabalho e a garra de quem com humildade e generosidade foi capaz de cumprir a sua tarefa de mãe e saudosamente líder comunitária.

Assim foi a trajetória de vida da Sra. Sandra Nice da Silva Lima, que além desses atributos teve na simplicidade e nos princípios de luta e de trabalho a marca de sua existência. Suas boas ações se refletiram não só na família, mas em toda comunidade.

Por tudo isso, a família, a comunidade do Bairro Conceição e arredores, as colegas e amigos, organizaram um abaixo-assinados, que acompanha nossa justificativa e, como forma de gratidão e respeito querem homenageá-la com a denominação de **TRAVESSA SANDRA NICE DA SILVA LIMA, a Travessa 'A'**, via de acesso à Creche da Fundação Casa da Criança do Bairro Conceição.

Dada a importância social da proposição, reiteramos a habitual atenção dos nobres Edis, para que o Projeto de Lei prospere e tenha aprovação unânime.

Vereador **IVAR LEOPOLDO CASTAGNETTI**
Presidente da Câmara Municipal de
Vereadores.



CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

COMARCA DE BENTO GONÇALVES

MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES 1º DISTRITO

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL
DAS PESSOAS NATURAIS
BENTO GONÇALVES-RS
EVERTON BERTOLINI
Oficial Substituto
Rua Ramiro Barcelos 294
Fone (54) 452 2162

CERTIDÃO DE ÓBITO

Certifico que a fls. 34 do livro C/ 11 sob o número 10.444
foi lavrado o assento de SANDRA NICE da SILVA LIMA
falecido (a) 22 de agosto de 2002
às 10:00 horas, em Hospital Dr. B. Tacchini, nesta cidade.
cor. branca sexo. feminino profissão. atendente de creche
natural de Veranópolis-RS, nascido em 07.05.1952
residente e domiciliado (a) Rua Livramento, 42, nesta cidade
com 50 anos de idade, estado civil casada com o declarante, neste
ofício, Lº B/28; Fls. 278v; nº 5541
Filho (a) de Aida da Silva, brasileira, cozinheira, com 74 anos,
residente nesta cidade.

Declarante José Antonio Lima

Atestado de óbito firmado pelo Dr (a) José Carlos Faccio

que deu como causa da morte natural: insuficiência
respiratória; neoplasia metastática de mama. Deixou bens.
Não deixou testamento. Era eleitora.

DOCUMENTOS DA EXTINTA:

- RG: 1055366651 SJTC RS
- Título de eleitor: 39607304/00 Zona: 8
- Carteira de trabalho: 54740 Série: 00032/RS
- IPE: 66.96004530.00.1

Filhos: Leandro Adão, com 31 anos, Sandro Antonio, com 29
anos, Alan Francisco, com 24 anos, Vanessa Aparecida, com 21
anos, Jacson Jose, com 19 anos, todos solteiros.

e o sepultamento realizado no cemitério municipal desta cidade.

OBS:

Dou fé.

Bento Gonçalves, 22 de agosto de 2002.

NIHIL

Lígia Bertolini
Lígia Bertolini
Escrevente Autorizada

has
B

Os abaixo-assinados , moradores da Travessa que liga as Ruas Livramento e Luiz Tomedi ,vem
respeitosamente, solicitar ao Executivo Municipal a denominação desta Via Pública, de Sandra
Nice da Silva Lima, tendo em vista ser uma moradora antiga da localidade e ter prestado serviços
comunitários no bairro Conceição.

Bento Gonçalves, julho de 2004.

Assinatura	Documento de Identidade
Maizê R. Palcaro	10 59 86 5186
Maria Susana Lima Polidoro	70 39 58 7413
João Polidoro	50 42 10 21 44
Hilda de Oliveira	90 70 44 8619
Cláudia da Paixão	306 35 62 2271
Jaceline Rodrigues	10 97 45 7541
Jeferson do Nascimento	10 74 26 0264
Carriano Rodrigues	50 86 66 10 88
Abraão Rodrigues	10 14 20 94 21
Leilton Rodrigo Brito	80 97 72 54 77
Antônio Leônides Costa	70 55 35 99 18
Ena C. do Nascimento	40 86 49 60 93
Paulo Vieira	40 39 45 98 31
Rosiane Vieira	70 86 66 12 66
Leiriane Vieira	50 91 55 36 35
Laemelzer R da Silva	10 86 70 46 89
Joetson José Lima	44 66 53 71 78

106
B

Os abaixo-assinados , moradores da Travessa que liga as Ruas Livramento e Luiz Tomedi ,vem
respeitosamente, solicitar ao Executivo Municipal a denominação desta Via Pública, de Sandra
Nice da Silva Lima, tendo em vista ser uma moradora antiga da localidade e ter prestado serviços
comunitários no bairro Conceição.

Bento Gonçalves, julho de 2004.

Assinatura	Documento de Identidade
Diego Jozarim	5083371178
Marlene F. Lottici	5043689327
Isabel C. Damil	5057884478
Luís Odécia Tenz-Lu Ammi	5067671758
Roseli de F. L. Wilhelm	2097064006
Arde Eloyria Klering Saim	8020326487
Olivia Alves da Silva	5064576686
Madison M. Silveira	3042083376
Trani Signor	9043853472
Jacqueline M. S. Kerkora	9032004195
Vanessa B. G. da Silva	3055350371
Jaqueline T. T. ... enizzi	2036203143
Silviana M. Peruzzolo	8038095967
Ceremi S. Ursalade	6015689737

[illegible]

Handwritten signature

Os abaixo-assinados , moradores da Travessa que liga as Ruas Livramento e Luiz Tomedi ,vem
respeitosamente, solicitar ao Executivo Municipal a denominação desta Via Pública, de Sandra
Nice da Silva Lima, tendo em vista ser uma moradora antiga da localidade e ter prestado serviços
comunitários no bairro Conceição.

Bento Gonçalves, julho de 2004.

Assinatura	Documento de Identidade
<i>Moacir de Oliveira</i>	702 2 91 3565
<i>Katynha de Oliveira</i>	3083343261
<i>Fabio R. Fonteiro</i>	1089259442
<i>Márcia Lúcio</i>	1059442538
<i>Suzela mole Oliveira</i>	9090680332
<i>Silvana R da Silva</i>	8066566533
<i>Olívio da Silva Lima</i>	5098424384
<i>Maria Ruzalen</i>	8070934537
<i>PAULET LUIZ ROSALEM</i>	404 1381873
<i>Carlos R. S. S. S. S.</i>	
<i>Orcelia P. Salazar</i>	110010758
<i>Adriana</i>	5059858968
<i>Emeguel P. M. S.</i>	61-00665897
<i>Marcos Castagnoli</i>	11 022 16 21-7
<i>Vanessa A. Lima</i>	3084691801
<i>Rosângela Borges</i>	5066570473
<i>Rosemary Alves Diniz</i>	282 50 00650



IPURB

INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO

fbg

CERTIDÃO

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento de IVAR LEOPOLDO CASTAGNETTI, Processo nº 325 de 17 de janeiro de 2005, certificamos que "Travessa A", via de acesso à Creche da Fundação Casa da Criança do Bairro Conceição, não possui denominação oficial e que a homenageada "SANDRA NICE DA SILVA LIMA" não nomina outro logradouro no Município de Bento Gonçalves.

O Referido é Verdade e Dou Fé.

Bento Gonçalves, 10 de fevereiro de 2005.


VALDEMIR CARRARO
DIRETOR DO IPURB

Processo nº 325 de 17/01/05.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

PARECER:

Processo Nº: 037/2005

ASSUNTO: DENOMINA VIA PÚBLICA (TRA-
VESSA SANDRA NICE DA SILVA LIMA).

AUTOR: VER. IVAR CASTAGNETTI

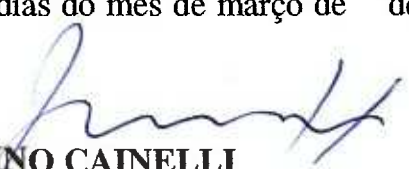
RELATOR: Vereador

Parecer OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS

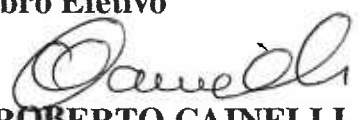
Os vereadores abaixo firmados, integrantes da Comissão Técnica Permanente de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas, após examinarem o **processo nº 037 /2005** que ' **DENOMINA VIA PÚBLICA (Travessa Sandra Nice da Silva Lima)** ' *emitem o seguinte parecer:*

Tendo em vista o parecer da Assessoria Jurídica da Casa e da Comissão Técnica Permanente de Constituição e Justiça; estar o presente Projeto instruído com a documentação necessária para sua tramitação normal e vir acompanhado da reivindicação da comunidade ; essa Comissão é de parecer favorável à sua aprovação.

Sala das Sessões , aos oito dias do mês de março de de dois mil e cinco.


Vereador **ADELINO CAINELLI**
Vice- Presidente


Vereador **VALDECIR RUBBO**
Membro Efetivo


Vereador **ROBERTO CAINELLI**
1º Suplente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

PARECER:

Processo Nº: 037/2005

ASSUNTO: DENOMINA VIA PÚBLICA (TRA-
VESSA SANDRA NICE DA SILVA LIMA).

AUTOR: VER. IVAR CASTAGNETTI

RELATOR: Vereador

Parecer CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Os Vereadores abaixo firmados, integrantes da Comissão Técnica Permanente de Constituição e Justiça após procederem análise ao Processo 037/2005 que **DENOMINA VIA PÚBLICA (TRAVERSA SANDRA NICE DA SILVA LIMA)**, exaram o seguinte parecer:

O presente projeto vem instruído de documentação de acordo com a Lei Municipal 3.366, de 29 de maio de 2003 que 'Regulamenta a denominação de vias e obras públicas'.

Por isso essa Comissão não vê nenhum impedimento para que a matéria possa prosperar.

É o parecer.

Sala das Sessões, 08 de março de 2005.

Vereador **JAIR BARUFFI**
Presidente

Vereador **VALDECIR RUBBO**
Vice-Presidente

Vereador **AIRTON LUIZ MINUSCULI**
Membro Efetivo



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Bento Gonçalves

Palácio 11 de Outubro

PARECER 032/2005

Processo nº 037/2005

O Senhor Presidente encaminha para exame e parecer desta Assessoria Jurídica, o Projeto de Lei nº 002/2005, de origem Legislativa, de autoria do Vereador Ivar Leopoldo Castagnetti, que **Denomina via Pública (Travessa Sandra Nice da Silva Lima)**.

O presente Projeto de Lei, propõe a denominação da Travessa A, que dá acesso à Creche da Fundação Casa da Criança do Bairro Conceição, prevendo a colocação de placa indicativa, em conformidade com a Lei Municipal nº 3136, de 24 de agosto de 2001.

O Projeto está instruído com a certidão do IPURB que afirma que a referida via pública não possui denominação oficial, e que a homenageada Sandra Nice da Silva Lima não nomina outro logradouro no Município.

Além disso, o projeto conta com abaixo-assinado dos moradores do local, histórico e certidão de óbito da homenageada.

Assim, do ponto de vista jurídico, esta Assessoria entende que o projeto possui condições de tramitação e votação regular.

s.m.j. é o parecer.

Palácio 11 de Outubro, aos dois dias do mês de março do ano de dois mil e cinco.

Assessoria Jurídica

+

